



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.002, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

**Dispõe sobre implantação de Regime de Plantão em serviços municipais da área da saúde.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que o interesse público deve prevalecer sobre os demais e a necessidade de melhorar a prestação dos serviços de saúde aos munícipes é dever do Poder Público, e

considerando que os serviços prestados no CIAPS, na Unidade Infantil Maria Izabel, G.I.P.A., Retaguarda Médica na Especialidade de Neurologia e Transferência de Pacientes de U.T.I. Móvel devem ser aprimorados para otimizar o atendimento aos usuários,

## DECRETA:

- Art. 1º-** O atendimento aos usuários do CIAPS, da Unidade Infantil Maria Izabel, no G.I.P.A., em Retaguarda Médica na Especialidade de Neurologia na Transferência de Pacientes de U.T.I. Móvel será realizado mediante escala, através de plantões médicos.
- Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de Junho de 2011.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

  
**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Publicado no Departamento de Administração, em 15 de Junho de 2011.